



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 54 DE 2017

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1303 DE 2017.

RELATÓRIO:

De autoria da Mesa Diretora, o projeto de resolução de Nº 1303/2017 em epígrafe tem por objetivo autorizar a Escola do Legislativo professor Rômulo Coelho a celebrar termo de convênio com o 20º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, objetivando a execução do projeto “cidadania em ação”, relacionado ao programa educacional de resistência às drogas da Polícia Militar – PROERD.

O projeto traz em sua justificativa a estratégia que, será utilizar o mesmo público alvo do PROERD, 5º e 7º anos do Ensino Fundamental das Escolas Públicas e Privadas de Pouso Alegre. Nos 7ºs anos será levado o conteúdo da Constituição em Miúdos, enquanto que nos 5ºs anos, será trabalhado um reforço do conteúdo da Cartilha de Atividades, já trabalhada nos 4ºs anos. Ainda em 2017, a equipe do PROERD participará da Gincana dos Miúdos na Câmara Municipal para conhecer melhor o trabalho realizado pela Escola do Legislativo com os alunos dos 4ºs anos utilizando a Cartilha de Atividades. Ainda fará parte da parceria a divulgação dos demais projetos da Escola do Legislativo relacionados ao público alvo em questão, como: Câmara Mirim, Câmara Jovem, Parlamento Jovem, Gincana do Saber, Gincana dos Miúdos, Constituir Ação - Construir Educação etc.

FUNDAMENTAÇÃO:

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, no diz no seu artigo 67, combinado com o artigo 37, § 3º da Lei Orgânica Municipal, compete as Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são encaminhadas pela Mesa Diretora, analisar a proposta quanto aos aspectos legais.

Ressalta-se ainda o artigo 69 – V do Regimento Interno que dá competência a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária opinar sobre proposições direta ou indiretamente que alterem a despesa ou receita do município e acarretem responsabilidades para o Erário Municipal.



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Ao fazê-lo, verificamos que a Proposta de Lei apresenta todos os requisitos legais, a fim de tramitar no Plenário desta Casa de Leis.

Diante do exposto, vamos à conclusão deste parecer, cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

Após análise do presente Projeto de Resolução Nº 1303/2017, a Comissão verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 03 de outubro de 2017.


Leandro Morais
Relator


Bruno Dias
Presidente


Dito Barbosa
Secretário

*Recebido em 03/10/17
às 11h28min.
M. B. Praça*